



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL 09/2022**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO DO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – NAPE**

Por meio do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais – NAPE, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – PROAE, da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de bolsistas para o **Programa de Acessibilidade**.

**1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Acessibilidade é uma iniciativa do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais – NAPE, com o apoio da PROAE. Constitui-se em uma rede de ações nos campos do Ensino, da Pesquisa, e da Extensão, direcionada à formação e qualificação profissional nas áreas de inclusão e acessibilidade, e ao apoio a estudantes com necessidades educacionais especiais, com o objetivo de consolidar novas estruturas universitárias de sustentabilidade à política de acesso, inclusão e permanência no ensino superior, oportunizando ao/à estudante o aprofundamento em novos conhecimentos na área da Educação Especial e da inclusão de pessoas com deficiência, bem como o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias à eliminação de barreiras na UFBA.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão inscrever-se alunos(as):

- a) regularmente matriculados(as);
- b) cadastrados(as) na PROAE;
- c) não concluintes;
- d) com conhecimento em informática (pacote Office);

2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **16/05/2022** a **22/05/2022**, no link: [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) até às 23h59 do dia **22/05/2022**.

2.3 Para o ato da inscrição, deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Histórico acadêmico com autenticação digital;

Observação: Consideram-se experiências acadêmicas a participação em projetos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

### 3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção constará de duas etapas:
- a) A **primeira etapa**, eliminatória, constará de análise da documentação comprobatória;
  - b) A **segunda etapa**, classificatória, constará de entrevista previamente agendada e realizada pela equipe multidisciplinar do NAPE.
- 3.2 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará na eliminação do candidato.
- 3.3 As entrevistas serão realizadas em modelo remoto em endereço a ser divulgado.
- 3.4 Só passarão para a fase da entrevista, os candidatos que obtiverem o mínimo de **7,0 pontos**.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1 O/A Bolsista deverá:
- a) atuar no acompanhamento para a locomoção de estudantes com necessidades especiais: entre salas, pavilhões e *campi* da universidade, residências universitárias, restaurante universitário, bibliotecas, ponto de ônibus, Buzufba e demais espaços dentro da instituição;
  - b) atuar na adaptação de material pedagógico, na digitalização de livros e textos acadêmicos, na correção de material digitalizado, e no atendimento ao estudante, no suporte em sala de aula e realização de estudos;
  - c) participar de atividades de apoio a pesquisa, extensão e capacitação desenvolvidas pelo NAPE.

### 6. DA BOLSA

- 6.1 Serão disponibilizadas **22 (vinte e duas) Bolsas de Acessibilidade**.
- 6.2 O/A bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, a ser paga pela PROAE.
- 6.3 O/A bolsista deverá exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pela Coordenação do NAPE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

- 6.4 O/A bolsista deverá cumprir **20 horas semanais** de atividades, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pela Coordenação do NAPE.
- 6.5 Não será permitido o acúmulo das bolsas disponibilizadas no presente Edital com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica ou de estágio.
- 6.6 O/A bolsista compromete-se a apresentar, semestralmente, um relatório de atividades realizadas durante o período de vigência da bolsa.
- 6.7 A bolsa poderá ser cancelada em qualquer tempo, nas seguintes situações:
- a) Por solicitação do(a) bolsista; ou
  - b) Por solicitação da Coordenação do NAPE, quando:
    - I. detectada alguma irregularidade;
    - II. verificada a inadequação do bolsista às rotinas do setor, como: atrasos, faltas não justificadas, ou não adequação do (a) bolsista às atividades desenvolvidas, devendo seu desligamento ser devidamente fundamentado pela Coordenação do NAPE.
- 6.8 A Bolsa terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua implementação, podendo ser prorrogada por igual período.

**7. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>PRAZOS</b>
Publicação do Edital	13/05
Período de inscrição	16/05 a 22/05
Período de análise da documentação	23 e 24/05
Divulgação do resultado primeira etapa	26/05
Período de entrevistas (segunda etapa)	30/05, 31/05 e 01/06
Divulgação do resultado final	03/06

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 Ficam eleitos os sítios [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br) como local de divulgação oficial da presente seleção. A utilização de outros meios de divulgação é facultativa à Coordenação do NAPE.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de maio de 2022.

**CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL**  
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>VAGA</b>
Aluno do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes	1
Aluno do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	1
Aluno do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	1
Aluno do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	2
Aluno do curso de Medicina Veterinária e Zootecnia	1
Aluno do curso de Matemática e Ciências da Computação	2
Aluno do curso de Ciências Biológicas	2
Aluno do curso de Comunicação	2
Aluno do curso de Ciências Sociais e Serviço Social	2
Aluno do curso de Psicologia	1
Aluno do curso de Pedagogia (a partir do 3º semestre)	2
Alunos de qualquer curso para atuar prioritariamente no turno da tarde/noite no NAPE	4
Alunos de qualquer curso com fluência em Libras	1
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>